



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 93/2021

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a continuação da calçada, nos trechos faltantes, da Rua Vereador Gelci Quirino Porto, perpendicular à Rua Dom Pedro II.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2021.

GUSTAVO JOSÉ DE ABREU
Vereador